
I N D I C A Ç Ã O Nº 185 / 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO PARAÍSO, EM ÁREA CONFRONTANTE COM O BAIRRO DA PAZ E GUANABARA, ONDE JÁ EXISTE UM LOCAL UTILIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL, SENDO ÁREA QUE SERÁ CONTEMPLADA PELO PROSAP, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO PARAÍSO, EM ÁREA CONFRONTANTE COM O BAIRRO DA PAZ E GUANABARA, ONDE JÁ EXISTE UM LOCAL UTILIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL, SENDO ÁREA QUE SERÁ CONTEMPLADA PELO PROSAP, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

A presente Indicação tem o objetivo de encaminhar a demanda apresentada por moradores do Bairro Paraíso, mas que atenderá demandas também dos Bairros da Paz e Guanabara.

A área que apresentamos, desde a criação do Bairro Paraíso, por ser área de preservação, começou a ser utilizada parcialmente como área de prática de esportes, especialmente futebol de campo, sendo que não existe no referido bairro espaço público adequado para que os cidadãos e cidadãs possam usufruir e praticar esportes de forma contínua e adequada.

Como citado acima, a área foi utilizada desde o princípio para a atividade esportiva, mas, com o decorrer do tempo, começou a ocupação irregular da área por moradores que não tinham condições de adquirir moradia digna em outros bairros e com isso a área foi reduzindo e hoje, para manter, precisa de alguns cuidados especiais dos moradores que ali utilizam.

O Governo Municipal tem um excelente projeto, que é o PROSAP, e que estar em andamento em sua primeira etapa. Certamente, na segunda etapa, conforme já demonstrado, a referida área também será contemplada, pois trata-se de área de preservação.

Av. Presidente Wenceslau



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

As imagens acima mostram o Local onde temos o atual campinho e a prospecção da futura ponte que será construída ligando a Rua Mané Garrinha, do Bairro Guanabara à Avenida Presidente Wenceslau Bráz, no Bairro Paraíso. Logo, pelas imagens, percebe-se que é inteiramente possível construir área de lazer e melhorar a condição do campo de futebol naquela área.

Peço ao Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal, que encaminhe ao PROSAP para providências.

Nesse sentido, a comunidade, através de seus líderes pediram a atual indicação que ora tenho a honra de apresentar.

Com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas 07 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador do PROS